



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 094-GDG/CMZL/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 499-GDG/CMZL/IFAM, de 01 de dezembro de 2025, que trata do Reconhecimento de dívida de exercício anterior (auxílio saúde) do servidor **Luis Carlos Sales de Oliveira**, SIAPE 1105006, lotado neste Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CMZL/IFAM, conforme DESPACHO Nº 16527 / 2026 - CCP/CMZL e DESPACHO Nº 16749 / 2026 - DG-CMZL, ambos de 19 de março de 2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3163/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Março de 2026

Portaria_n.094_23.03.2026_Tornar_sem_Efeito_Portaria_n_499.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 14:49)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/03/2026** e o
código de verificação: **c25bc6006e**